

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detrان.go.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 26 /2011 – GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a aplicação dos exames teórico-técnico e de prática de direção veicular, para os candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, adição e/ou mudança de categoria da CNH, encontram-se suspensos desde 01 de janeiro de 2011, para adequações na prestação dos referidos serviços.

RESOLVE:

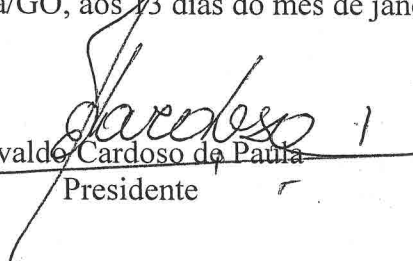
Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do restabelecimento da aplicação dos exames teórico-técnico e de prática de direção veicular, a conclusão dos processos de candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, adição e/ou mudança de categoria da CNH, com vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, Técnica, Administrativa e Financeira, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2011.


Edivaldo Cardoso da Paula
Presidente